



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Conselheiro Lafaiete
Conselho Acadêmico
R. Padre Teófilo Reyn, 441 - Bairro São Dimas - CEP 36400-000 - Conselheiro Lafaiete - MG
3137624908 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 13 DE agosto DE 2018

Dispõe sobre a aprovação de normativa complementar ao Regulamento de Ensino dos Cursos Técnicos do IFMG a ser adotada no âmbito do *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE*, Prof. Rodrigo de Andrade Reis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 do Regimento Geral do IFMG, e

Considerando a decisão da reunião do Conselho Acadêmico ocorrida em 19 de junho de 2018, o Art. 114 da Resolução 031/2016 que dispõe sobre a aprovação Regulamento de Ensino dos Cursos Técnicos do IFMG ,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa do Setor de Ensino do IFMG – *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*, para regulamentar os documentos a serem apresentados para solicitação de segunda chamada conforme Art. 114 da Resolução 031/2016 que dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Ensino dos Cursos Técnicos do IFMG.

Art. 2º. Determinar que o corpo de gestores do IFMG – *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete* adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua divulgação

Conselheiro Lafaiete, 13 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 13/08/2018, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123519** e o código CRC **97993B0A**.

